

Processo Seletivo nº 004/2020

Contratação de Professor Substituto em Caráter Temporário

Orientações para Provas Virtuais – Candidatos(as)

Áreas de Conhecimento

- Ciências Sociais Aplicadas – Desenho Industrial – Programação Visual / Design Gráfico (A)
- Ciências Sociais Aplicadas – Desenho Industrial – Programação Visual / Design Gráfico (B)
- História da Música
- Linguística, Letras e Artes / Artes / Artes Plásticas / Pintura

Florianópolis, 01 de outubro de 2020.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a publicação do Edital do Processo Seletivo nº 004/2020, que objetiva a contratação de Professor Substituto em Caráter Temporário, no qual o Centro de Artes é participante, incluindo a possibilidade de realização das provas de maneira virtual, optou-se por utilizar a Plataforma Moodle para realização das etapas de seleção, entendendo ser a maneira mais segura tanto para a Instituição quanto para candidatos diante da Pandemia de Coronavírus (Covid-19) enfrentada atualmente.

Assim, este breve guia apresenta orientações para os membros das Bancas Examinadoras sobre os principais procedimentos para a realização das provas de maneira virtual.

2. QUADRO DE VAGAS - CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	08h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas – Desenho Industrial – Programação Visual/ Design Gráfico (A)
01	12h/ativ.	Florianópolis	Ciências Sociais Aplicadas – Desenho Industrial – Programação Visual/ Design Gráfico (B)
01	04h/ativ.	Florianópolis	História da Música
01	12h/ativ.	Florianópolis	Linguística, Letras e Artes / Artes / Artes Plásticas / Pintura

Fonte: Edital de Processo Seletivo nº 004/2020

3. CRONOGRAMA

Data	Horário	Etapa
09/09/2020 a 18/09/2020		Período de Inscrição - doador de sangue ou medula
09/09/2020 a 23/09/2020		Período de Inscrição
29/09/2020	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições
01/10/2020	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
05/10/2020	Início às 08h	Prova Escrita
06/10/2020	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
07/10/2020	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita

07/10/2020	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
08/10/2020 e 09/10/2020	Até às 12h do dia 09/10/2020	Realização da Prova Didática e Envio dos Documentos para a Prova de Títulos
13/10/2020	Até às 12h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
14/10/2020	Até às 12h	Prazo Limite de Interposição de Recurso das Provas Didática e de Títulos
14/10/2020	Até às 18h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
14/10/2020	Até às 18h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
15/10/2020 e 16/10/2020	Até às 18h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade.
19/10/2020	Até às 12h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
19/10/2020	Até às 18h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

Fonte: Edital de Processo Seletivo nº 004/2020

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

As etapas da prova Escrita, Didática e de Títulos serão realizadas na Plataforma Moodle (<https://www.moodle.udesc.br/>). As salas do ambiente virtual para cada área de conhecimento foram criadas pela Equipe Moodle e os(as) candidatos(as) foram cadastrados(as) na plataforma por meio do número do CPF informado no ato da inscrição no processo seletivo. Os candidatos devem acessar com o login criado (CPF) e precisam gerar a primeira senha ID de acesso. Sugere-se que o(a) candidato(a) acesse o Tutorial “Dúvidas no primeiro acesso” disponível na página inicial do site da Plataforma, citado acima.

É responsabilidade do Presidente da Banca (ou alguém designado por ele) a organização dos documentos no ambiente virtual da sua respectiva sala na Plataforma Moodle. Todas as dúvidas sobre a operacionalização da Plataforma deverão ser esclarecidas antes das provas por meio do e-mail moodle.cead@udesc.br.

Recomenda-se o acesso antecipado de todos(as) os(as) candidatos(as) e, compulsoriamente dos membros da banca, visando promover a ambientação com a ferramenta e ajustes, caso seja necessário. Sugere-se ainda que o(a) candidato(a) teste antecipadamente seus equipamentos como câmera e microfone, certificando-se do funcionamento para o momento da prova. Em cada sala virtual foi criado o link “Teste Ambiente de Videoconferência BBB/Moodle” para essa ambientação. Além disso, de acordo com o item 11.8.11.1 do Edital, foi criado o link “Termo de Cessão de Direito de Uso do Nome, da Imagem e da Voz”, em que o candidato irá responder a aceitação ou não do uso do nome, imagem e voz, para fins de gravação das provas escrita e didática do Processo Seletivo.

No dia 05 de outubro de 2020, data da Prova Escrita, o(a) candidato(a) com inscrição homologada deverá ter efetuado login na plataforma Moodle e ingressado especificamente na Sala de Videoconferência BBB (BigBlueButton) onde será realizada a recepção dos candidatos para a 1ª Etapa – Prova Escrita, impreterivelmente até às 08 horas, sob pena de eliminação. Às 08 horas será iniciado o ambiente de videoconferência no BBB/Moodle, que será gravado, onde os membros da banca farão, conforme previsto no Edital:

1. A conferência do documento de identificação de cada candidato(a), conforme Item 11.2 e 11.3. Sugere-se que a banca solicite ao(à) candidato(a) que apresente à câmera o seu documento de identificação e faça a conferência com o documento informado na inscrição;
2. O sorteio do tema da Prova Didática, que será único para todos(as) os(as) candidato(as) e relacionado à área de conhecimento;
3. A ordem de apresentação dos candidatos na Prova Didática, informando o tempo que os(as) candidatos(as) terão para sua apresentação;
4. Recomendações para os sorteios:
 - a. Utilizar a funcionalidade de compartilhamento de tela do BBB/Moodle para a visualização dos temas e dos números de RGs dos(as) candidatos(as) que serão sorteados, numerando-os em ordem crescente;
 - b. Utilizar o site <https://www.sorteios.org/> para a realização de cada um dos dois sorteios, também compartilhando a tela com os(a) candidatos(as) para que possam acompanhar o sorteio em tempo real;
 - c. Copiar e salvar o link gerado pelo site para registro de cada sorteio na Ata da Prova Escrita;
 - d. Disponibilizar na tela do BBB o tema sorteado para Prova Didática e a ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) também sorteada;
 - e. O horário das Provas Didáticas atenderá à ordem sorteada e será divulgado posteriormente no site do Centro de Artes https://www.udesc.br/ceart/concursos_processoseletivos/ps_docentes/2020.

Durante todo o tempo de prova o(a) candidato(a) deverá permanecer logado/conectado(a) com a câmera ativada direcionada para ele. A banca poderá autorizar o(a) candidato(a), caso ele(a) tenha necessidade de utilizar os sanitários, a retirar-se de frente da câmera por 2 vezes, por no máximo 5 minutos cada.

As questões da Prova Escrita serão liberadas pelos membros da banca na Plataforma Moodle após o sorteio do tema e da ordem de apresentação da prova didática. O tempo usado para a conferência dos documentos de identificação e para os sorteios deverá ser compensado ao final no tempo de prova. Por exemplo, se a banca utilizou 15 minutos para essa etapa inicial, o tempo de prova deverá ser das 08h15min às 12h15min. As questões da Prova Escrita deverão ser respondidas pelos(as) candidatos(as) e postadas na Plataforma Moodle, em link específico liberado pelos membros da banca por meio da funcionalidade de Tarefa. O candidato deverá postar um arquivo com suas respostas, que podem ser digitadas e salvas em arquivo no formato PDF ou manuscritas e digitalizadas em formato PDF, a critério da banca, que

deverá informar aos candidatos a forma adotada no início da prova escrita. O tamanho máximo aceito pela Plataforma Moodle para postagem da tarefa é de 100MB (em arquivo único ou na soma dos arquivos).

A banca não se responsabilizará por problemas de conexão da internet do(a) candidato(a). No entanto, caso ocorra instabilidade ou queda da conexão no decorrer do tempo de prova, conforme Item 11.8.7 do Edital, “durante a realização da prova escrita virtual os candidatos terão até 10 (dez) minutos de tolerância para reestabelecer a sua conexão de internet em caso de queda, sendo eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não retornar no tempo estabelecido”. O presidente da banca deve gerar Relatório de Presença na Plataforma Moodle para constar na Ata da Prova Escrita.

Visando manter a lisura do processo, recomenda-se que os(as) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) permaneçam logados(as) na sala de provas até que o(a) último(a) candidato(a) termine sua prova.

Para a correção das provas os membros devem considerar que:

- a. A nota de cada prova, bem como a média final, deverá ser expressa numericamente, considerando uma casa decimal;
- b. Será utilizando o sistema de arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5;
- c. As provas serão avaliadas dentro do intervalo de 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez);
- d. Será considerado classificado para a Prova Didática o/a candidato/a que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita.

Ainda conforme Edital, a Banca Examinadora deverá divulgar no site do Centro de Artes https://www.udesc.br/ceart/concursos_processoseletivos/ps_docentes/2020 ao término da prova escrita, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita.

4. PROVA DIDÁTICA

A Prova Didática consiste na realização de uma aula síncrona com duração definida pela banca, entre 30 a 50 minutos. Conforme Item 11.9.4 do Edital, “o tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada”.

A prova didática será pública, realizada com a presença do(a) candidato(a) e dos membros da banca por meio de ambiente de videoconferência no BBB/Moodle, criado pela banca para cada candidato. De acordo com o Edital, os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de:

11.9.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática,

atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

As provas didáticas serão gravadas para fins de transparência e lisura do certame. No término da apresentação da aula didática, os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.

A materialização das avaliações deverá ser realizada em privado pela banca e é vedado fornecer informações antecipadas sobre quaisquer resultados aos candidatos por seus membros. Será considerado classificado para a Prova de Títulos o/a candidato/a que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Didática. Todos os resultados serão divulgados oficialmente no site do Centro de Artes https://www.udesc.br/ceart/concursos_processoseletivos/ps_docentes/2020.

5. PROVA DE TÍTULOS

De acordo com o item 11.10 do Edital:

11.10. Da prova de títulos

11.10.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá de análise da documentação enviada pelo candidato por e-mail ou **postado na Plataforma Online**, conforme será informado pela Banca Examinadora.

11.10.2. O candidato deverá apresentar Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – que deverá estar devidamente comprovado (cópia), **na sequência do formulário Lattes, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.**

[...]

Todos os títulos deverão ser digitalizados e postados em arquivo no formato PDF, na Plataforma Moodle, em link específico disponibilizado pelos membros da banca por meio da funcionalidade Tarefa. O tamanho máximo aceito pela Plataforma Moodle para postagem da tarefa é de 100MB (em arquivo único ou na soma dos arquivos). De acordo com o item 14 do Edital, os(as) candidatos(as) têm até às 12h do dia 09 de outubro para enviar os documentos para a Prova de Títulos.

Importante destacar que o candidato deve atentar ao Anexo I do Edital (Anexo I da Resolução 015/2016 – CONSEPE – Tabela para Pontuação da Prova de Títulos) para o encaminhamento dos seus documentos para avaliação, assim como os demais requisitos do item 11.10 do Edital.

6. RECURSOS

Conforme previsto no Edital nº 004/2020:

15. DOS RECURSOS 15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita ou **postado na Plataforma Online definida pela Banca Examinadora**, dentro do prazo previsto no item 14.3. 15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos. 15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita ou postado na Plataforma Online definida pela Banca Examinadora, dentro do prazo previsto no item 14.3.

Assim, os Recursos deverão ser postados na Plataforma Moodle, em link específico liberado pelos membros da Banca Examinadora por meio da funcionalidade de Tarefa, seguindo os prazos estabelecidos no Item 14 do Edital. O tamanho máximo aceito pela Plataforma Moodle para postagem da tarefa é de 100MB (em arquivo único ou na soma dos arquivos).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caberá ao presidente da banca proceder a gravação das provas do certame avaliativo. Além disso, destaca-se que inexistente ambiente virtual incólume de fraude (cola/consulta). Assim sendo, as fraudes em processos seletivos podem ocasionar prejuízos diretos aos demais candidatos e são passíveis de apreciação judicial.

Considerando o acima exposto, a Direção de Ensino de Graduação do CEART solicita que o presidente da banca mantenha diálogos com os demais membros, visando contextualizar instrumentos avaliativos que evitem recursos administrativos e judiciais, sobretudo oriundos de levantamento de fraudes, favorecimento e problemas técnicos.

CONTATOS

Apoio Plataforma Moodle

moodle.cead@udesc.br

glenio.madruga@udesc.br

luiz.silva@udesc.br

Apoio Direção de Ensino de Graduação – DEG

deg.ceart@udesc.br

[48 991114628](tel:48991114628) – Gabriela